



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE DO EGRÉGIO  
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL JOAQUIM BARBOSA**

**Ref.: ADI 3239**

**AUTOR: PARTIDO DA FRENTE LIBERAL – PFL**

**INSTITUTO DE ADVOCACIA RACIAL E AMBIENTAL – IARA E OUTROS**, já devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe na qualidade de *amicus curiae*, por intermédio de sua advogada *in fine* assinada , vem , à presença de V.Ex<sup>a</sup>, expor e requerer o a seguir expendido:

Trata-se de ação Direta de Inconstitucionalidade, para declarar a inconstitucionalidade do Decreto nº 4887/2003.

Ocorre que a ultima movimentação tida nos autos, consta de 10/05/2012, conforme andamento processual.

Todavia , requer a V.Ex<sup>a</sup>, que quando o expediente for para publicação em Diário Oficial , intimando o advogado de atos processuais, estas, sejam realizadas em nome de **HUMBERTO ADAMI SANTOS JUNIOR**, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sob o nº 830, Seção do Rio de Janeiro.

Por fim, requer ainda à V.Ex<sup>a</sup>, a juntada do substabelecimento anexo, a fim do prosseguimento do feito.

E.Deferimento.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2013.

**SHIRLE RODRIGUES RAMOS**

**OAB/RJ 54181**